



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1322, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.016634/2010-13, resolve:

Autorizar o afastamento de **JOSÉ BARROS CORREIA JÚNIOR**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº3289832, no período de 01.08.2010 a 01.02.2011, para assistir as aulas do Doutorado em Direito – além das atividades de pesquisa para elaboração da tese, na Universidade Federal de Pernambuco, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 47 do Decreto nº 94.664/87, art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra “a” e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
**REITORA**

ARTERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 11  
Em 03 / 11 / 10